

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/12/2019 – 16H – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) CONSULTA Nº 0601009-37.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

EMBARGANTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

OBJETO: CONSULTA SOBRE A INTERPRETAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º-A DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 9.504/97, QUE TRATA DA POSSIBILIDADE DE DOAÇÕES EM DINHEIRO OU ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO, POR PESSOAS FÍSICAS, PARA CAMPANHAS ELEITORAIS.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA